

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato

Rescisão de Contrato de Trabalho Temporário

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede à Dr. Otávio de Araújo, nº 44, Centro, nesta Cidade, CEP 44280-000, por meio deste instrumento, vem, com fulcro no art. 37, II da Constituição e Súmula 363 do TST, RESCINDIR, nesta data, o contrato de trabalho temporário firmado com **NORMA FERREIRA VALENTE**, inscrita no COREN nº 517265, RG 02.453.412-93, CPF nº 363.308.505-00, residente e domiciliada na Princesa Isabel, nº 56, nesta Cidade, com início em 01.07.2011.

O objeto da presente rescisão é o contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 01.07.2011, para prestar serviços de auxiliar de enfermagem, com termo em 31.12.2011, que, estando em vigor após o termo legal, configura contrato nulo (Súmula 363 TST). Por imperativo legal, se faz necessária a rescisão do contrato nesta data.

Teodoro Sampaio, 09 de janeiro de 2013

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

Norma Ferreira Valente
Contratada